



APROVADO
Por 11 X 0
EM 20/05/2021
Aline Biana Cavalcante
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO N° 165/2021

Referência: Construção de um centro gastronômico e cultural na entrada da cidade de Rio Largo/AL .

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando a construção de um centro gastronômico e cultural em nossa cidade, na área verde do Conjunto Residencial Bosque dos Palmares, logo após o Viaduto Antônio Lins de Souza, na saída do Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita a viabilização da construção de um centro gastronômico e cultural na entrada da cidade de Rio Largo, mais precisamente na área verde do Conjunto Residencial Bosque dos Palmares, Bairro Antônio Lins de Souza. A construção, seria um marco para o turismo local, pois o referido centro seria um polo gastronômico e cultural, composto por quiosques padronizados para a venda de alimentação tradicional alagoana, como tapioca, beijus e cocadas; bem como de frutas locais da estação, como jaca, graviola, pitomba e outros; além de poder acolher a venda periódica de artesanato local demonstrando a cultura local para os que ali buscarem alimentação, além de embelezar a cidade e gerar renda para nossos munícipes.

A quase totalidade dos turistas que visitam Alagoas sequer sabem que o aeroporto em que desembarcam fica no município de Rio Largo, e não em Maceió, carecendo de um esforço do poder público municipal para difundir esta informação e nada melhor para isso que o primeiro contato com a cultura alagoana destes turistas ser em território riolarguense, onde com parcerias com operadoras turísticas, este contato poderia ser no indicado centro gastronômico e cultural, onde desde que bem pensado e projetado para atender não só aos turistas que desembarcam no Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares e obrigatoriamente teriam que passar em frente ao citado centro, mas a todos que transitam pela rodovia BR - 104 ou mesmo nossos munícipes que carecem de um local adequado de lazer para suas famílias, o que só engrandeceria nosso município.

Nas proximidades, às margens da rodovia, já estão instaladas precariamente barracas de madeira que vendem alimentos e frutas da estação, com bom fluxo de clientes e que seriam realocados para o novo local, padronizando as mesmas e trazendo mais conforto e comodidade para estes comerciantes e para os seus clientes, além de retirar as referidas barracas das margens da rodovia, evitando acidentes e embelezando a entrada da cidade.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021.

Aline Biana Cavalcante
Vereadora – PDT